



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/26

DE 30 DE JUNHO DE 2026

Concede o título de Cidadão Carirense ao
Sr. AGNALDO FRANCISCO ROSA, e
dá outras providencias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA,
ESTADO DE SERGIPE.**

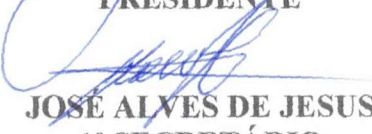
Faço saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto legislativo:

**Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Carirense ao Sr. AGNALDO
FRANCISCO ROSA, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Aduilson Simões de Almeida”, 30 de
junho de 2026


JOSÉ ERACLITO FERREIRA
PRESIDENTE


JOSÉ ALVES DE JESUS
1º SECRETÁRIO

APROVADO
DISCUSSÃO ÚNICA
EM: 25/06/26



PROTÓCOLO
RECEBIDO
EM: 14/05/20

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/26
DE 14 DE MAIO DE 2026

Concede o título de Cidadão Carirense
ao Sr. AGNALDO FRANCISCO ROSA,
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA,
ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo
o seguinte Decreto legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Carirense ao Sr. AGNALDO
FRANCISCO ROSA, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões em 14 de maio de 2026


MARIA MARCIA GARDENIA SANTOS
(Gardenia de Altos Verdes)
VEREADORA/UB



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

CURRÍCULO PRA OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CARIRENSE

Nome Completo : AGNALDO FRANCISCO ROSA
Data de Nascimento: 06/03/1957
Endereço: RUA FLÁVIO MENEZES PRADO, 100 - ED. CABERNET - AP. 103 - BAIRRO JARDINS - ARACAJU-SE - CEP-49.025-200
Município de Nascimento ITABAIANA - SE
Contato: (79) 99179.0180
Nome do Cônjuge: <u>JUSSARA MENEZES BASTOS ROSA</u>
Filhos: MACELLE BASTOS ROSA MARINHO, MIRELLE BASTOS ROSA, RAPHAEL BASTOS ROSA
Filiação: ERASMO PEREIRA ROSA E JOSEFA FRANCISCA ROSA

BREVE HISTÓRICO PESSOAL

Cheguei em Carira com 6 anos e meio de idade, vindo da Fazenda Pedra Nova, que pertenceu ao meu saudoso pai. Foi com essa idade que ingressei no Educandário Paroquial São José e comecei meus estudos.

Após isso, ingressei no Ginásio João Ribeiro e posteriormente concluí o segundo grau no Colégio Murilo Braga em Itabaiana-Se.

Nos anos de 1975/76, fiz quatro concursos, logrando êxito para Fiscal de Renda da Secretaria da Fazenda do Estado de Sergipe e no Banco do Nordeste do Brasil.

Tomei posse no BNB em 03.02.1977, e lá permaneci até janeiro de 2024 por 47 anos, dentre os quais 27 anos como Gerente Geral de Agência, tendo inclusive substituído a Superintendência Estadual de Sergipe, além de ter participado de vários cursos internos e externos. Atualmente estou curtindo e aproveitando a minha aposentadoria.

SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE CARIRENSE

Como funcionário do Banco do Nordeste, procurei contribuir para que os recursos financeiros aportados por aquela instituição chegassem ao seu destino final que sempre foi os empreendedores tanto da área rural, como também os comerciantes, além de todos os segmentos geradores de emprego e renda do município e das demais cidades circunvizinhas.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL

PARECER DA CCJ

PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo nº 02/26

AUTORIA: Vereadora Maria Marcia Gardenia Santos

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Carira/SE ao Senhor Aguinaldo Francisco Rosa.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria da nobre Vereadora Gardenia de Altos Verdes que objetiva conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Carira/SE ao Senhor ao Senhor Aguinaldo Francisco Rosa.

A propositura veio instruída com a justificativa escrita, histórico de vida, currículo e biografia do homenageado, destacando seus relevantes serviços prestados à municipalidade e à sociedade local.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A análise da matéria sob o crivo da constitucionalidade, juridicidade, legalidade e técnica legislativa revela que a proposição está em total consonância com o ordenamento jurídico vigente.

a) Da Competência e Iniciativa:

A outorga de títulos de cidadania e outras honrarias é matéria de competência privativa do Poder Legislativo. A proposição encontra-se amparada na Constituição Federal (art. 51 e 52) e na respectiva Lei Orgânica Municipal.

b) Da Espécie Normativa e Regimento Interno:

A matéria foi veiculada por meio de Projeto de Decreto Legislativo, que é a espécie normativa adequada e correta para a concessão de honrarias, conforme prevê o inciso "e" do art. 46, V, do Regimento Interno desta Casa de Leis. O projeto atende também aos requisitos regimentais, como a exigência de quórum para aprovação e limite de títulos concedidos por parlamentar.

c) Do Mérito:

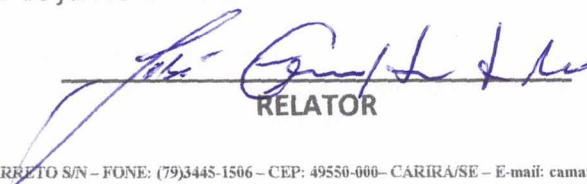
Quanto ao mérito, a documentação anexa evidencia a trajetória exemplar e os relevantes serviços prestados pelo homenageado ao nosso município, justificando o reconhecimento público e a aprovação da honraria.

III - VOTO

Diante do exposto, por estarem preenchidos todos os requisitos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, esta Comissão de Constituição e Justiça manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à tramitação e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/26.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 11 de junho de 2026.


RELATOR



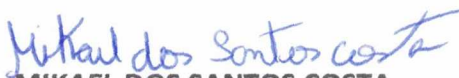
Fls. _____

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

REPRESENTAÇÃO CARIRENSE NO PARLAMENTO MUNICIPAL
19ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 3ª REUNIÃO CCJ

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 17:00h (dezessete horas), na sala das comissões da Câmara Municipal, situado à Praça Olímpio Rabelo de Moraes, 78, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara municipal de Carira/SE, sob a presidência do Vereador Mikael dos Santos Costa, que convidou o Vereador Edinaldo da Silva para Secretariar esta reunião, presentes os Vereadores MIKAEL DOS SANTOS COSTA, JOSÉ ERIVALDO DOS REIS e EDINALDO DA SILVA, havendo quórum regimental o Sr. Presidente em “Nome de Deus fonte da sabedoria universal” declarou aberta a presente sessão, e em ato contínuo, o Sr. Presidente passou ao **EXPEDIENTE**, solicitando do 1º Secretário a leitura da das matérias do expediente, sendo lidos o Projeto de Lei nº. 05/26 de autoria do Vereador Peninha da Farmácia; Projeto de Decreto Legislativo nº 01 e 02/26 de autoria da Vereadora Gardenia de Altos Verdes e Projeto de Resolução nº 01/26, Mensagem da Mesa. logo após o Sr. Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE** onde foram apresentados os pareceres aos projetos em pauta, e na sequencia houve discussão sobre os temas apresentados nos projetos, e por se acharem conforme a discussão foi encerrada. Na sequencia, seguindo, o Sr. Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, e colocado em apreciação os pareceres ao Projetos de lei nº 05/26 e aos Projetos de Decreto Legislativo nº 01 e 02/26, colocados em votação, foram aprovados; Projeto de Resolução nº 01/26, em discussão foi aprovado, seguindo para a Mesa Diretora incluir na pauta de votação em sessão plenária, logo após o Sr. Presidente encerrou os trabalhos. E Para constar, eu Vereador Edinaldo da Silva, Secretário designado, Lavrei a presente ata, que, lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente, Vereador Mikael dos Santos Costa, e pelo Vereador Adenildo Francisco Filho e encaminhada à publicação no Portal de transparência da Câmara Municipal.


MIKAEL DOS SANTOS COSTA
PRESIDENTE DA CCJ


JOSÉ ERIVALDO DOS REIS
MEMBRO DA CCJ


EDINALDO DA SILVA
MEMBRO DA CCJ